



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação.

PAVIMENTAR AS DUAS RUAS DA ENTRADA DO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE, SITUADA NO SENTIDO DA ESCOLA ELI ROCHA E DO CESC.


JUSTIFICATIVA

A pavimentação é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio comunitário em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a pavimentação dessas vias, nas duas entradas, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará o povoado, além de valorizará os imóveis dos moradores.

Sala das Sessões, 18 de novembro 2019.


Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
"Gerson Almeida"